



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAIPORÃ

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 525/2023/PMI/GAB

Ivaiporã, 10 de julho de 2023.

Assunto: Mensagem aditiva ao PLE nº 49/2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, estendendo os cumprimentos aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa, informamos a necessidade de alteração da redação do **PROJETO DE LEI Nº 49/2023**, que introduz alterações na Lei Municipal nº 3.592/2023, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, em trâmite nesta Casa.

Do exposto, encaminhamos a presente **MENSAGEM ADITIVA**, constante em anexo.

Cordialmente,

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

Presidente da Câmara de Vereadores Ivaiporã/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 10 de Julho de 2023

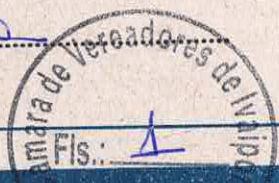
Beuno
(43) 3472-4600 - (43) 3471-1950
administracao@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã/PR - 86870-000

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 19.675

Ivaiporã, 10 de Julho de 2023

13:23 *Beuno*



www.ivaipora.com.br

Reunião Extraordinária

1ª discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 13 / 7 / 2023

Ata(s) n.º 4.012

Assinatura

Reunião Extraordinária

2ª discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 13 / 7 / 2023

Ata(s) n.º 4.013

Assinatura





ANEXO I

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2023.

Art. 1º Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei nº 49/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Art. 2º da Lei Municipal nº 3.592, de 1º de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do §2º, com a seguinte redação:

...

“ Art. 2º ...

§ 1º ... (NR)

§ 2º Os prazos dos contratos dos cargos relacionados no descritivo abaixo, ficarão prorrogados até as respectivas datas constantes na tabela abaixo descrita, ficando a mesma condicionada a substituição pelos profissionais a serem contratados mediante concurso público nº 1/2022, obedecendo o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde:

Categoria profissional	Prorrogação
Técnico de Enfermagem 40 horas	30/07/2024
Enfermeiro 40 horas	30/07/2024
Farmacêutico	30/07/2024
Coordenador de Enfermagem	30/07/2024
Técnico Administrativo 40 horas	30/07/2024
Técnico Administrativo 12x36 horas	30/07/2024

(NR)”





JUSTIFICATIVA

A alteração no Projeto de Lei acima mencionado se dá em razão da correção das datas do fim de contrato da Prorrogação da Lei emergencial nº 3.592/2021, de forma a suprir a necessidade da Secretaria de Saúde em manter algumas categorias profissionais até concluir a substituição através do Concurso Público.

Ressaltamos ainda, que a prorrogação pretendida está de acordo com o contido no §2º da Lei Municipal nº 3.879, de 30 de junho de 2023, que alterou dispositivos da Lei municipal 1.268/2005 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ivaiporã, a qual ampara a prorrogação com as datas pretendidas.

...

"§2º O contrato por prestação de Serviço Temporário, será de prazo máximo de 1(um) ano, prorrogável por iguais períodos, limitando a 3 (três) anos, mediante justificativa fundamentada em razões de relevante interesse público, e será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT."

[Grifos nossos]

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal





Ofício nº128 /2023 SMS/TVP

Ivaiporã, 10 de julho de 2023

Ao Setor de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Assunto: Retificação da Lei 3.880, De 30 de Junho de 2023.

Considerando a Lei Emergencial nº 3.592 de setembro 2021 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter algumas categorias profissionais até concluir a substituição através do Concurso Público;

Considerando a Lei 3.879, de 30 de Junho de 2023 que altera o Art.169 da Lei municipal 1.268/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ivaiporã:

“§2º O contrato por prestação de Serviço Temporário, será de prazo máximo de 1(um) ano, prorrogável por iguais períodos, limitando a 3 (três) anos, mediante justificativa fundamentada em razões de relevante interesse público...”, o qual ampara a prorrogação com as datas pretendidas.

Dessa forma, venho por meio desta solicitar a prorrogação das categorias profissionais para as datas listada na tabela levando em consideração o período limite mencionado na lei supracitada.

Categoria profissional	Final de Prorrogação
Técnico de Enfermagem 40 horas	30/07/2024
Enfermeiro 40 horas	30/07/2024
Farmacêutico	30/07/2024
Coordenador de Enfermagem	30/07/2024
Técnico Administrativo 40 horas	30/07/2024
Técnico Administrativo 12x36 horas	30/07/2024

Certa da compreensão de todos, coloco-me disposição para maiores esclarecimentos,

DEPTO. MUN. DE SAÚDE DE IVAIPORÃ
JANAINA BARBOSA
COORDENADORA GERAL DE SAÚDE
PORT Nº 01 DE 22/03/2021

Cristiane Pantaleão

Secretária Municipal de Saúde de Ivaiporã





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município

CONVOCA:

Os Nobres Edis para **duas Sessões Extraordinárias a realizarem-se no dia 13 de julho de 2023, às 14:00 horas**, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 46/2023, do Executivo. Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Ivaiporã – REFIS Ivaiporã 2023, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 47/2023, do Executivo. Súmula: Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 48/2023, do Executivo. Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. *(Valor de R\$150.000,00 - para atender a Secretaria Municipal de Esportes, na qual visa suprir a demanda orçamentária que se iniciará com a implantação do Programa de Incentivo ao Esporte Amador).*

4 - Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2023, do Executivo. Súmula: Introduz alteração na Lei Municipal nº 3.592/2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

5 - Projeto de Lei nº 49/2023, do Executivo. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 3.592, de 1º de setembro de 2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

6 - Proposta de Emenda Modificativa nº 2/2023, ao Projeto de Lei nº 23/2023 do Legislativo. Autoria: Josane Disner. Súmula: Modifica o Projeto de Lei nº 23/2023 do Legislativo.

7 - Projeto de Lei nº 23/2023, do Legislativo. Autoria: Gertrudes Bernardy. Súmula: Institui o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas diagnosticadas de doenças ocultas e/ou invisíveis no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

8 - Projeto de Lei nº 24/2023, do Legislativo. Autoria: Fernando Dorta. Súmula: Institui o Banco do Brinquedo e do Livro de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. *(O referido projeto tem o intuito de promover a arrecadação de brinquedos e demais materiais, para posterior distribuição principalmente entre crianças em situação de vulnerabilidade).*





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

9 - Projeto de Lei nº 25/2023, do Legislativo. Autoria: Edivaldo Montanheri. Súmula: Dá denominação de “Osvaldo Leite Netto” à Capela Mortuária da Vila João de Barro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

10 - Projeto de Resolução nº 8/2023, do Legislativo. Autoria: Gertrudes Bernardy. Súmula: Institui a Moção de Honra ao Mérito Esportivo, e dá outras providências.

11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023, do Legislativo. Autoria: Edivaldo Montanheri. Súmula: Declara como inservíveis os bens móveis ao Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023, do Legislativo. Autoria: Gertrudes Bernardy. Súmula: Concede Título de Servidor Público Padrão de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor João Fábio Hilário.

13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023, do Legislativo. Autoria: Emerson Bertotti. Súmula: Concede Título de Servidor Público Padrão de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Senhora Maria Cristina Passarin Mareze.

14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, do Legislativo. Autoria: José Carniato. Súmula: Concede Título de Servidor Público Padrão de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Ronald Diego Pedro da Silva Barbosa.

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos.

Edivaldo Apº Montanheri
Presidente

Antônio Vila Real
Vice-Presidente

Josane G. D. Teixeira
1ª Secretária

Jaffer G. S. Ferreira
2º Secretário

Gertrudes Bernardy
Vereadora

José M. Carniato
Vereador

Fernando R. Dorta
Vereador

José Maria Carneiro
Vereador

Emerson S. Bertotti
Vereador

